



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04343, de 31 de julho de 2020

DECRETO Nº 04343/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.228, de 28 de Julho de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, para o exercício de 2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.303.0013.2.084 - MANUT. ATIVIDADES CENTRO ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	509	SAUDE	102	8.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510	SAUDE	102	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.302.0013.0.018 - TRANSF. ORGANIZACOES SOCIAIS EM SAUDE				
335043 - Subvencoes Sociais	268	SAUDE	102	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de julho de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
-Prefeito Municipal-